

VOTO Nº 137/2024/SEI/DIRE3/ANVISA

Processo nº 25351.910112/2024-05

Expediente nº 0670703/24-9

Retificação do afastamento da servidora Magda Machado de Miranda Costa, para ministrar palestra e participar de discussões no 1º Simpósio sobre Formação de pós-graduação em Gestão da Qualidade em serviços de saúde, no período de 20 e 21 de maio de 2024, na Cidade do México, México.

Área responsável: Gerência-Geral de Tecnologia em Serviços de Saúde (GGTES/DIRE3)

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

1. RELATÓRIO E ANÁLISE

Trata-se de retificação do afastamento da servidora Magda Machado de Miranda Costa, para ministrar palestra e participar de discussões no 1º Simpósio sobre Formação de pós-graduação em Gestão da Qualidade em serviços de saúde, no período de 20 e 21 de maio de 2024, na Cidade do México, México.

No Formulário de Descrição da Missão (SEI 2889883) consta a informação no campo "Observações" de que há a despesa com meia-diária para auxiliar no pagamento do deslocamento e na alimentação da representante da Anvisa. Contudo, não foi expresso o valor no campo "diárias".

De acordo com a Portaria nº 1.345/ANVISA, de 30 de julho de 2019, Art. 9º:

§ 1º Nos casos de viagem com ônus para a Anvisa **deverão ser discriminadas por valor e moeda as despesas** com passagens, diárias, seguro viagem,

inscrição e outras.

Dada a ausência desta informação no Formulário de Descrição da Missão, não consta o valor de R\$ 3.912,46 referente ao pagamento da meia diária no Extrato de Deliberação da DICOL (SEI 2937982), sendo necessária a correção na documentação.

2. **VOTO**

Considerando o exposto, voto pela **APROVAÇÃO** da retificação do afastamento servidora Magda Machado de Miranda Costa, para ministrar palestra e participar de discussões no 1º Simpósio sobre Formação de pós-graduação em Gestão da Qualidade em serviços de saúde, no período de 20 e 21 de maio de 2024, na Cidade do México, México, **AUTORIZANDO o pagamento de meia-diária no valor de R\$3.912,46.**

Encaminho a decisão final à soberania da Diretoria Colegiada da Anvisa, por meio do Circuito Deliberativo.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Meirelles Fernandes Pereira, Diretor**, em 22/05/2024, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2974362** e o código CRC **584CF209**.

Referência: Processo nº
25351.910112/2024-05

SEI nº 2974362